
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO		

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019/FSCMP

Ref. Pregão Eletrônico SRP nº 091/2018/FSCMP

E-PROTOCOLO Nº 2018/459282

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019/FSCMP, REFERENTE A COMPRA DE UNIDADES DE SISTEMA DE HIPO/HIPERTEMIA PRA CENTRO CIRÚRGICO E NEONATOLOGIA, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Oliveira Belo, n.º 395, Bairro: Umarizal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 04.929.345/0001-85, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. BRUNO MENDES CARMONA**, brasileiro, casado, Médico, portador do CRM n.º 007718/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 671.646.922-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.472.743/0001-90, estabelecida na Rua Salinas, 709, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-365, Telefone: (31) 3044-4977 / 3463-4344, neste ato por seu representante legal, **Sr. PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.491.736-73, portador da Carteira de Identidade nº 6.347.807 SSP/MG, designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2019/FSCMP, regulado pela legislação pública de licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo contratual** pelo período compreendido de **09/08/2020 a 09/02/2021**, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de unidades de sistema de hiipo/hipertemia para centro cirúrgico e neonatologia.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- O presente Termo Aditivo terá suporte financeiro na seguinte Dotação Orçamentária:

Rua Oliveira Belo, 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380 – Tel (091) 4009-0330

contratos@santacasa.gov.pa.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO		

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289;
 Fontes: 0103, 0303 e 0269;
 Elemento de Despesa: 449052;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original não alcançadas por este instrumento.

Belém-PA, 06 de agosto de 2020.



BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATANTE

VISADO / GCCO
FSCMP

Paula Apuleia Oliveira
 Responsável Técnico
 GCCO
 FSCMP

PAULO HENRIQUE
 PENIDO
 SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por
 PAULO HENRIQUE PENIDO
 SILVA:01349173673
 Dados: 2020.08.05 15:54:18 -03'00'

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
REPRESENTANTE
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP
CONTRATADA

Rua Oliveira Belo, 395, Bairro Umarizal, Belém-Pará, CEP 66050-380 – Tel (091) 4009-0330

contratos@santacasa.gov.pa.br

CNPJ: 04.929.345/0001-85

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 025 de 12/08 /2020**

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG DE 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.302 pg 6 de 06/08/2020.

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31.622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual; Considerando a RESOLUÇÃO SEPOF/SEAD/SEFA/SEGOV/AGE Nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.626 de 17/03/2010, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos Incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da LEI FEDERAL nº 8.666/1993, conforme disposto no DECRETO ESTADUAL Nº 2.168, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 016 de 16/06/2020, publicada no DOE nº 34.256 do dia 17.06.2020 pg.25, que, designou os servidores abaixo para Compor a Comissão de Cotação Eletrônica do 11º Centro Regional de Saúde de Marabá.

COORDENADORES		
Nome	Matrícula	CPF
Cristiane Alves Bala	6403093/1	858.653.032-87
Francisca das Chagas Domingues Resplandes	54193844/1	607.877.832-34
Jojinete Gomes de Souza	54192839/1	704.629.092-04

HOMOLOGADOR

Etiene Maria da Costa Santos

Diretor Titular do órgão

Mat.5946018/1-CPF: 267.502.792-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Irlândia da Silva Galvão

11º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 1.650/2020 - CCG de 06/08/2020.

Protocolo: 569458

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 394/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e alnda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia PAULO ROGERIO LEITE VITAL, matrícula 1220-IOL, Engenheiro eletricitista e no seu Impedimento o servidor ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57188812/1-HOL, Agente Administrativo, lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 072/2020-HOL, firmado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA- EPP, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços continuados, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para o contratante, de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em elevadores pertencentes ao Hospital Ophir Loyola (HOL). Processo nº 2019/378129.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 569437

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo:2**

Contrato: 039/2019/FSCMP

Data assinatura: 06/08/2020

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido de 09/08/2020 a 09/02/2021, com fulcro no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de unidades de sistema de hipo/hipertensão para centro cirúrgico e neonatologia.

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 449052.

Contratada: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP, CNPJ/MF nº

02.472.743/0001-90

Endereço: Rua Salinas, 709, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP:

31.015-365, telefone: (31)3044-4977

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569673

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 26/08/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DESCARTÁVEL PARA USO NA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA MEDRAD", conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 12 de agosto de 2020.

Domenica Lucia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 569556

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa:035/2020**

Data:24/04/2020

Valor: R\$348.110,00

Objeto:Aquisição emergencial de COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19.

Processo nº 2020/167218

Justificativa: Considerando a situação epidemiológica da confirmação de caso de Covid-19 (Coronavírus) em território nacional, Considerando que a Santa Casa de Misericórdia do Pará é hospital de referência no Estado para atendimento de grávidas suspeitas ao Covid-19, Considerando a necessidade de instituir fluxo de atendimento no hospital para casos suspeitos. Tratam os presentes autos acerca de processo de Dispensa de licitação para compra de equipamentos de proteção individual a serem utilizados no combate à Pandemia Covid-19, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Considerando momento atípico em razão da pandemia, a FSCMP, hospital de referência para tratamento de Covid-19, em razão de manter a saúde e segurança de seus pacientes e servidores, realizou a aquisição de EPI's e Medicamentos através de Dispensa de Licitação. Entretanto, em razão de problemas técnicos na Imprensa Oficial do Estado do Pará, apesar de esta FSCMP ter protocolado o extrato de publicação do Termo de Dispensa nº 035/2020, a publicação não ocorreu até esta data.

Data de Ratificação: 24/04/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recursos: 0261008406 e 0349008094; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: E. R TRINDADE-EPP, CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

Valor: R\$ 164.000,00

Contratada: ONCONORTE LTDA-EPP, CNPJ/MF: 14.497.468/0001-48

Valor: R\$ 125.600,00

Contratada: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07

Valor: R\$ 28.300,00

Contratada: SEVEN CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ/MF: 28.273.147/0001-74

Valor: R\$ 17.210,00

Contratada: INTERLASE SHOP-LBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COMPONENTES LTDA, CNPJ/MF: 27.696.521/0001-81

Valor: R\$ 13.000,00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 569469

Dispensa: 106/2020

Data:10/08/2020

Objeto:aquisição emergencial de medicamento - cetamina cloridrato 50 mg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 10 ml.

Processo nº 2020/346331

Valor: R\$ 167.760,00

Fundamento Legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 210/2020/PROF/FSCMP.

Justificativa: considerando que tal medicamento encontra-se com estoque zerado, e que o consumo do medicamento superou as expectativas deste Hospital Público em função da proliferação do vírus SARS-COV-2, considerando a ampla utilização de medicamentos que induzem e mantêm a anestesia de pacientes, em terapia intensiva e medicina de emergência, ressaltando o fato de que não há contrato vigente e o fármaco, em comento, foi item fracassado no Pregão nº 072/2019, e ainda que, a nova licitação tramita sob o Protocolo nº 2020/121628.

Data de Ratificação: 10/08/2020

Orçamento:Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0101008557 e 0149008569; Elemento de Despesa: 339030.